

nº 12452/2017 - Paulo Vinicius de Camargo Bispo, 3º Promotor de Justiça Substituto da 30ª Circunscrição Judiciária (Tupã), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itararé, de 1 a 31 de outubro, **auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Itararé, de 1 a 5 de outubro** e acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Taquarituba, de 6 a 16-10-2017.

(República por necessidade de retificação - doe de 30-09-2017)

nº 12464/2017 - Ricardo Beluci, 3º Promotor de Justiça Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária (Sorocaba), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Cajamar, de 1 a 8 e 12 a 31 de outubro e acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Cajamar, de 19 a 31-10-2017.

(República por necessidade de retificação - doe de 30-09-2017)

## II - ATOS

### A - Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica

Ato Normativo 1046/2017-PGJ, de 02-10-2017

(Protocolado 30.733/17)

Altera o Ato Normativo 428/2.006-PGJ/CGMP, de 20-02-2006, que aprova o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de documentos, a serem adotados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993:

CONSIDERANDO a grande massa documental gerada no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo, bem como a necessidade de aperfeiçoamento da regulamentação da matéria no âmbito da Instituição;

RESOLVEM editar o seguinte Ato:

Art. 1º. O art. 7º do Ato Normativo n. 428/2006 – PGJ/CGMP, de 20-02-2006, passa a vigorar acrescido do § 5º, com a seguinte redação:

(...)

Art. 7º ...

(...)

“§ 5º - Quando se tratar de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil, Procedimentos de Apuração de Natureza Individual, Procedimentos Administrativos de Fiscalização, Procedimentos Administrativos de Acompanhamento e Procedimentos Investigatórios Criminais, cuja promoção de arquivamento, se o caso, já tenha sido homologada pelo órgão competente, poderá o órgão de execução, após a realização da digitalização com observância dos requisitos de integralidade, autenticidade e certificação digital, nos termos da Lei n. 12.682, de 09-07-2012, providenciar a eliminação dos documentos físicos, ressalvada, a seu critério, a preservação daqueles de conteúdo probatório, encartados aos autos, nos termos dos parágrafo anteriores deste artigo.”

Art. 2º. O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 02-10-2017.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO

Procurador-Geral de Justiça

PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA

Corregedor-Geral do Ministério Público

### Comunicado

Onde se lê:

II - Atos

A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Administrativas e Institucionais

Ato do Procurador-Geral de Justiça de 29-09-2017

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer favorável do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e com fundamento no artigo 19, inciso V, alínea "a" da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, resolve editar o seguinte Ato de Movimentação na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos abaixo:

REMOVE, a partir de 01-10-2017, para os cargos de Promotor de Justiça em Comarca de Entrância Final, da Parte Permanente do Quadro do Ministério Público, os bacharéis:

POR ANTIGUIDADE:

Denilson de Souza Freitas, RG. 18.034.870, 5º Promotor de Justiça de São Carlos (Entrância Final) para o cargo de 12º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final);

José Carlos Mascari Bonilha, RG. 11.352.356, 3º Promotor de Justiça de Registros Públicos (Entrância Final) para o cargo de 1º Promotor de Justiça Direitos Humanos (Entrância Final);

Daniela Priante Bellini, RG. 23.446.734-4, 5º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba (Entrância Final) para o cargo de 7º Promotor de Justiça Cível de Santana (Entrância Final);

Marcelo Otavio Medici, RG. 22.501.100-1, 128º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final) para o cargo de 85º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final);

Roberto de Campos Andrade, RG. 10.774.351, 2º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude (Entrância Final) para o cargo de 14º Promotor de Justiça de Falências (Entrância Final);

Roberto Carramenha, RG 15.275.048, 2º Promotor de Justiça de Repressão à Sonegação Fiscal (Entrância Final) para o cargo de 11º Promotor de Justiça de Família (Entrância Final);

Christiano Jorge Santos, RG 17.199.913-7, 6º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final) para o cargo de 7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social (Entrância Final);

Marcos Stefani, RG 18.566.396, 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente (Entrância Final) para o cargo de 17º Promotor de Justiça de Falências (Entrância Final);

Nathan Glina, RG 29.759.126-5, 9º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes (Entrância Final) para o cargo de 5º Promotor de Justiça Militar (Entrância Final);

Nathalie Kiste Malveiro, RG 18.394.507, 94º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final) para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro, RG 9.464.701, 3º Promotor de Justiça Cível do Ipiranga (Entrância Final) para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Luiz Otavio Alves Ferreira, RG 33.090.196-5, 4º Promotor de Justiça de Mauá (Entrância Final) para o cargo de 5º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Fabio Tosta Horner, RG 25.735.489-X, 12º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes (Entrância Final) para o cargo de 7º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Claudio Henrique Bastos Giannini, RG 25.922.323-2, 7º Promotor de Justiça de Mauá (Entrância Final) para o cargo de 9º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Luís Felipe Tegon Cerqueira Leite, RG 23.153.506-5, 26º Promotor de Justiça de Guarulhos (Entrância Final) para o cargo de 11º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Rosana Colletta, RG 27.623.629-4, 7º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba (Entrância Final) para o cargo de 13º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Valéria Diez Scarance Fernandes, RG 21.755.034-4, 62º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final) para o cargo de 15º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Maria Fernanda Papa Nitirini, RG 26.311.300-0, 8º Promotor de Justiça de Carapicuíba (Entrância Final) para o cargo de 17º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Karina Keiko Kamei, RG 18.923.206-7, 23º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final) para o cargo de 19º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

POR MEREcimento:  
Alexandre Mauro Alves Coelho, RG 21.901.788-8, 4º Promotor de Justiça Cível de Itaquera (Entrância Final) para o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Itaquera (Entrância Final);

Nelson Cesar Santos Peixoto, RG 7.517.379-7, 3º Promotor de Justiça de Limeira (Entrância Final) para o cargo de 50º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final);

Tatiana Barreto Serra, RG 23.930.792-6, 9º Promotor de Justiça de Guarulhos (Entrância Final) para o cargo de 5º Promotor de Justiça Cível de Santana (Entrância Final);

Adriana Maria Rodrigues, RG 28.084.134-6, 3º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba (Entrância Final) para o cargo de 13º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro (Entrância Final);

Ana Gabriela Coutinho Caetano Visconti, RG 18.870.487-5, 40º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final) para o cargo de 118º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final);

Sandra Lucia Garcia Massud, RG 21.101.214, 6º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro (Entrância Final) para o cargo de 6º Promotor de Justiça de Família (Entrância Final);

Daniel Serra Azul Guimarães, RG 24.122.149-3, 27º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final) para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude (Entrância Final);

Orion Pereira da Costa, RG 8.131.840-6, 60º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final) para o cargo de 55º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final);

Maria Stella Camargo Milani, RG 11.069.872-1, 1º Promotor de Justiça Cível do Ipiranga (Entrância Final) para o cargo de 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente (Entrância Final);

Alfredo Mainardi Neto, RG 14.888.999-2, 19º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final) para o cargo de 16º Promotor de Justiça das Execuções Criminais (Entrância Final);

Fabiola Sucasas Negrão Covas, RG 14.092.651-3, 44º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final) para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Gabriel Rodrigues Alves, RG 32.977.036-6, 6º Promotor de Justiça do Guarujá (Entrância Final) para o cargo de 4º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Fernando Goés Grosso, RG 18.920.317, 21º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final) para o cargo de 6º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Carlos Alberto Pereira Leitão Junior, RG 19.857.857-X, 3º Promotor de Justiça do Guarujá (Entrância Final) para o cargo de 8º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Paulo Henrique Castex, RG 20.317.405-7, 5º Promotor de Justiça de Mauá (Entrância Final) para o cargo de 10º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Aline Ferreira Julieti Cury, RG 30.616.293-3, 2º Promotor de Justiça de Suzano (Entrância Final) para o cargo de 12º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Fernanda Raspantini Pellegrino, RG 17.318.149-1, 13º Promotor de Justiça de Osasco (Entrância Final) para o cargo de 14º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Raquel Tiemi Hashimoto, RG 33.174.899-X, 8º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba (Entrância Final) para o cargo de 16º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Estefania Ferrazzini Paulin, RG 23.798.165-8, 10º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final) para o cargo de 18º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Katia Peixoto Villani Pinheiro Rodrigues, RG 21.485.966-6, 93º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final) para o cargo de 20º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final).

Leia-se:  
II - Atos

A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Administrativas e Institucionais

Ato do Procurador-Geral de Justiça de 29-09-2017

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer favorável do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e com fundamento no artigo 19, inciso V, alínea "a" da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, resolve editar o seguinte Ato de Movimentação na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos abaixo:

REMOVE, a partir de 01-10-2017, para os cargos de Promotor de Justiça em Comarca de Entrância Final, da Parte Permanente do Quadro do Ministério Público, os bacharéis:

POR ANTIGUIDADE:

Denilson de Souza Freitas, RG. 18.034.870, 5º Promotor de Justiça de São Carlos (Entrância Final) para o cargo de 12º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final);

José Carlos Mascari Bonilha, RG. 11.352.356, 3º Promotor de Justiça de Registros Públicos (Entrância Final) para o cargo de 1º Promotor de Justiça Direitos Humanos (Entrância Final);

Daniela Priante Bellini, RG. 23.446.734-4, 5º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba (Entrância Final) para o cargo de 7º Promotor de Justiça Cível de Santana (Entrância Final);

Marcelo Otavio Medici, RG. 22.501.100-1, 128º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final) para o cargo de 85º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final);

Roberto de Campos Andrade, RG. 10.774.351, 2º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude (Entrância Final) para o cargo de 14º Promotor de Justiça de Falências (Entrância Final);

Roberto Carramenha, RG 15.275.048, 2º Promotor de Justiça de Repressão à Sonegação Fiscal (Entrância Final) para o cargo de 11º Promotor de Justiça de Família (Entrância Final);

Christiano Jorge Santos, RG 17.199.913-7, 6º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final) para o cargo de 7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social (Entrância Final);

Marcos Stefani, RG 18.566.396, 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente (Entrância Final) para o cargo de 17º Promotor de Justiça de Falências (Entrância Final);

Nathan Glina, RG 29.759.126-5, 9º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes (Entrância Final) para o cargo de 5º Promotor de Justiça Militar (Entrância Final);

Nathalie Kiste Malveiro, RG 18.394.507, 94º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final) para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro, RG 9.464.701, 3º Promotor de Justiça Cível do Ipiranga (Entrância Final) para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Luiz Otavio Alves Ferreira, RG 33.090.196-5, 4º Promotor de Justiça de Mauá (Entrância Final) para o cargo de 5º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Claudio Henrique Bastos Giannini, RG 25.922.323-2, 7º Promotor de Justiça de Mauá (Entrância Final) para o cargo de 9º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Luís Felipe Tegon Cerqueira Leite, RG 23.153.506-5, 26º Promotor de Justiça de Guarulhos (Entrância Final) para o cargo de 11º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Rosana Colletta, RG 27.623.629-4, 7º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba (Entrância Final) para o cargo de 13º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Valéria Diez Scarance Fernandes, RG 21.755.034-4, 62º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final) para o cargo de 15º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Claudio Henrique Bastos Giannini, RG 25.922.323-2, 7º Promotor de Justiça de Mauá (Entrância Final) para o cargo de 9º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Luís Felipe Tegon Cerqueira Leite, RG 23.153.506-5, 26º Promotor de Justiça de Guarulhos (Entrância Final) para o cargo de 11º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Rosana Colletta, RG 27.623.629-4, 7º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba (Entrância Final) para o cargo de 13º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Valéria Diez Scarance Fernandes, RG 21.755.034-4, 62º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final) para o cargo de 15º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Maria Fernanda Papa Nitirini, RG 26.311.300-0, 8º Promotor de Justiça de Carapicuíba (Entrância Final) para o cargo de 17º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Karina Keiko Kamei, RG 18.923.206-7, 23º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final) para o cargo de 19º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

POR MEREcimento:  
Alexandre Mauro Alves Coelho, RG 21.901.788-8, 4º Promotor de Justiça Cível de Itaquera (Entrância Final) para o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Itaquera (Entrância Final);

Nelson Cesar Santos Peixoto, RG 7.517.379-7, 3º Promotor de Justiça de Limeira (Entrância Final) para o cargo de 50º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final);

Tatiana Barreto Serra, RG 23.930.792-6, 9º Promotor de Justiça de Guarulhos (Entrância Final) para o cargo de 5º Promotor de Justiça Cível de Santana (Entrância Final);

Adriana Maria Rodrigues, RG 28.084.134-6, 3º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba (Entrância Final) para o cargo de 13º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro (Entrância Final);

Ana Gabriela Coutinho Caetano Visconti, RG 18.870.487-5, 40º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final) para o cargo de 118º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final);

Renata Masagão Romero Antunes, RG 19.457.842, 78º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final) para o cargo de 6º Promotor de Justiça de Família (Entrância Final);

Daniel Serra Azul Guimarães, RG 24.122.149-3, 27º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final) para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude (Entrância Final);

Orion Pereira da Costa, RG 8.131.840-6, 60º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final) para o cargo de 55º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final);

Maria Stella Camargo Milani, RG 11.069.872-1, 1º Promotor de Justiça Cível do Ipiranga (Entrância Final) para o cargo de 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente (Entrância Final);

Alfredo Mainardi Neto, RG 14.888.999-2, 19º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final) para o cargo de 16º Promotor de Justiça das Execuções Criminais (Entrância Final);

Fabiola Sucasas Negrão Covas, RG 14.092.651-3, 44º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final) para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Gabriel Rodrigues Alves, RG 32.977.036-6, 6º Promotor de Justiça do Guarujá (Entrância Final) para o cargo de 4º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Fernando Goés Grosso, RG 18.920.317, 21º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final) para o cargo de 6º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Carlos Alberto Pereira Leitão Junior, RG 19.857.857-X, 3º Promotor de Justiça do Guarujá (Entrância Final) para o cargo de 8º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Paulo Henrique Castex, RG 20.317.405-7, 5º Promotor de Justiça de Mauá (Entrância Final) para o cargo de 10º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Aline Ferreira Julieti Cury, RG 30.616.293-3, 2º Promotor de Justiça de Suzano (Entrância Final) para o cargo de 12º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Fernanda Raspantini Pellegrino, RG 17.318.149-1, 13º Promotor de Justiça de Osasco (Entrância Final) para o cargo de 14º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Raquel Tiemi Hashimoto, RG 33.174.899-X, 8º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba (Entrância Final) para o cargo de 16º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Estefania Ferrazzini Paulin, RG 23.798.165-8, 10º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final) para o cargo de 18º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final);

Katia Peixoto Villani Pinheiro Rodrigues, RG 21.485.966-6, 93º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final) para o cargo de 20º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (Entrância Final).

Leia-se:  
II - Atos

A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Administrativas e Institucionais

Ato do Procurador-Geral de Justiça de 29-09-2017

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer favorável do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e com fundamento no artigo 19, inciso V, alínea "a" da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, resolve editar o seguinte Ato de Movimentação na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos abaixo:

PROMOVE, a partir de 01-10-2017, para o cargo de Procurador de Justiça, da Parte Permanente do Quadro do Ministério Público, os bacharéis:

POR ANTIGUIDADE:

PEDRO AUGUSTO DE CASTRO ANDRADE E SOUZA, RG. 13.607.741, 71º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final), para o cargo de 38º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, decorrente da aposentadoria do Doutor JOSÉ ROBERTO CASTILHO.

LEONARDO MENDONÇA CURCI, RG. 23.688.688-5, 2º Promotor de Justiça Criminal de Penha de França (Entrância Final), para o cargo de 115º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, decorrente da aposentadoria do Doutor JOSÉ CARLOS GOBBIS FAGLIUCA, considerada a transferência do Doutor ANGELO PATRÍCIO STACCHINI.

POR MEREcimento:  
WILLIAM TERRA DE OLIVEIRA, RG. 17.655.225, 8º Promotor de Justiça do III Tribunal do Juri (Entrância Final), para o cargo de 102º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, decorrente da aposentadoria do Doutor NEWTON SILVEIRA SIMÕES JUNIOR, considerada a transferência da Doutora MÔNICA DE BARROS MARCONDES DESINIANO.

(República por necessidade de retificação – D.O. de 30-09-2017)

Ato do Procurador-Geral de Justiça, de 2-10-2017

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, inciso I da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, DESLIGA, a pedido, os seguintes estagiários:

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL  
ANDREIA MONTEIRO, R.G. 440424756, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 08-09-2017 (Pt. 105.818/17).

EMILY MARIE DE SOUZA CAMPOLINO DOS SANTOS, R.G. 357533859, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 02-10-2017 (Pt. 108.564/17).

FELIPPE MAIORINI DE LIMA, R.G. 372567770, CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL E DE TUTELA COLETIVA, a partir de 15-09-2017 (Pt. 108.600/17).

GABRIELLE LOPES PRINA, R.G. 386750403, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 14-09-2017 (Pt. 102.005/17).

GUILHERME BRASILEIRO FREDERICO, R.G. 106930740, PJ DE REPRESSÃO À SONEGAÇÃO FISCAL, a partir de 15-09-2017 (Pt. 108.562/17).

ILKA MARIA DE BARROS CORRÊA FERREIRA LIMA, R.G. 390235180, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 04-09-2017 (Pt. 99.108/17).

JORGE FERNANDO ABRÃO DE ALMEIDA